

# MEIO AMBIENTE

em foco

NATURAL • URBANÍSTICO • CULTURAL

21 DE SETEMBRO DE 2017 3ª Edição



21 DE SETEMBRO  
DIA DA ÁRVORE

# ÍNDICE



2

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM MINERADORAS PERMITE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR EM CONGONHAS

3

RECOMENDAÇÃO DO MPMG BUSCA A PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ARÊDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITABIRITO

4

MPMG E VALE ASSINAM ACORDO PARA A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO ESTRADA PICO-FÁBRICA, ENTRE ITABIRITO E OURO PRETO

5

AÇÃO INÉDITA DO MPMG DESTINA RECURSOS DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS A COMITÊ DE BACIA E SUA RESPECTIVA AGÊNCIA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

6

EXPEDIENTE

# TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM MINERADORAS PERMITE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO **DA QUALIDADE DO AR EM CONGONHAS**

Após anos de investigações, estudos e negociações, Termos de Compromisso firmados entre o MPMG e mineradoras que operam na região de Congonhas, tendo a prefeitura municipal e a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) como intervenientes, resultam na implantação do Projeto RespirAr Congonhas.

Iniciada em 2009, a iniciativa consiste numa completa e abrangente rede de monitoramento da qualidade do ar e é resultado de longas negociações promovidas com a finalidade de diminuir os níveis de poluição no município.

A rede é parte do **Projeto RespirAr**, de iniciativa do MPMG, que institui mecanismos para aferir a emissão de material particulado em uma das regiões do estado com maior concentração de mineradoras próximas à zona urbana. As estações de monitoramento serão instaladas pelas mineradoras e a operação e a gestão da rede serão feitas pelo Poder Público.

Todas as informações coletadas serão gerenciadas na central de monitoramento do ar da Feam. Os dados serão disponibilizados diariamente no site da fundação, para que possam ser acompanhados pela população. Além disso, o acordo prevê a apresentação anual de relatórios técnicos com a identificação das fontes emissoras de material particulado e poluente gasosos, que deverão subsidiar políticas públicas elaboradas pelo Estado.

O promotor de Justiça de Meio Ambiente da comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, atuou nas

negociações, em parceria com a Coordenadoria Regional de Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba, desde 2009. Ele ressalta que a contenção da poluição atmosférica era um tema prioritário no escopo do trabalho do MPMG. **“Congonhas é uma ilha cercada por mineradoras. Cerca de 60 toneladas de poeira são despejadas sobre o município por dia. Esses fatores, além de criarem riscos à saúde da população, ainda causam danos ao Patrimônio Histórico da cidade”** comenta o promotor de Justiça.

Uma das primeiras movimentações do projeto ocorreu em 2010, quando uma das mineradoras que operam na região, a título de medida compensatória ambiental, se comprometeu a elaborar uma Análise de Impactos Cumulativos dos Empreendimentos Mínero-Metalúrgicos. O estudo identificou os poluentes e determinou a participação de cada empresa na emissão de partículas no ar. A partir daí, foi possível realizar o acordo.

Para o coordenador das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente da Bacia dos Rios das Velhas e Paraopeba, Francisco Chaves Generoso, **“o exemplo de Congonhas pode ser replicado em outras comarcas com o mesmo problema porque foi muito bem sucedido e vai gerar um retorno social bastante interessante”**, comenta.



Termo de Ajustamento de Conduta - maio 2017

# RECOMENDAÇÃO DO MPMG BUSCA A PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ARÊDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITABIRITO

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em atuação conjunta com o Ministério Público Federal, expediu recomendação ao Departamento Nacional de Produção Mineral em Minas Gerais – DNPM/MG para declarar a caducidade dos direitos minerários - autorizações de pesquisa, registros de licenciamento, permissões de lavra garimpeira, registros de extração, assim como concessões de lavra - que atualmente onerem áreas inseridas no perímetro de proteção da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito/MG, bem como indeferir os novos requerimentos.

Criada por meio de Decreto Estadual em 2010, com o objetivo de proteção da flora, fauna, recursos hídricos e também do patrimônio histórico e arqueológico, além do desenvolvimento de pesquisas científicas, a Estação Ecológica Estadual de Arêdes localiza-se em uma região de intensa atividade minerária, existindo vários requerimentos de autorizações de pesquisa e concessões de lavra de minério no perímetro de proteção da Estação Ecológica Estadual de Arêdes.

A fim de garantir a proteção, bem como amenizar a pressão econômica existente sobre a área, o Ministério Público expediu recomendação visando à declaração de caducidade das autorizações já concedidas, bem como o indeferimento dos novos requerimentos.

De acordo com o texto da recomendação, em razão do desaparecimento de um pressuposto de validade, que no caso em tela ocorreu a partir da criação da Estação Ecológica, a caducidade se opera independente de qualquer reação por parte da Administração Pública. No entanto, por motivos de publicidade e boa-fé administrativa, é indicado o reconhecimento da caducidade em ato específico, afastando-se qualquer dúvida de que o ato se tornou, a rigor, ilegal em razão do advento de nova legislação que impede a permanência da situação anteriormente consentida pela Administração.

Após receber a Recomendação Ministerial, a superintendência regional do Departamento Nacional de Produção Mineral em Minas Gerais – DNPM/MG informou ao Ministério Público o acatamento das medidas recomendadas.

No link abaixo encontra-se a minuta da recomendação para que os promotores de justiça possam replicá-la, no tocante às Unidade de Conservação de Proteção Integral Estaduais e Municipais existentes em suas comarcas.



[Minuta da Recomendação](#)



[Informação Técnica DNPM](#)



# MPMG E VALE ASSINAM ACORDO PARA A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO ESTRADA PICO-FÁBRICA, ENTRE ITABIRITO E OURO PRETO

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Vale S/A assinaram, em agosto de 2017, acordo judicial que prevê uma série de medidas preventivas, recuperatórias e compensatórias a serem adotadas pela mineradora para a regularização e melhoria do controle ambiental do empreendimento Estrada Pico-Fábrica. Desde 2014, a empresa opera a estrada, que liga a Mina do Pico e a Mina de Fábrica, situada nos municípios de Itabirito e Ouro Preto.

Com o acordo, a Vale S/A está proibida de realizar qualquer intervenção ambiental na estrada sem o devido procedimento prévio de licenciamento ambiental. A empresa terá que cumprir todos os programas estipulados no licenciamento, no estudo de impacto ambiental e nos planos de controle ambiental apresentados, respeitando os limites da Estação Ecológica de Arêdes na operação e em eventuais expansões do empreendimento.

Além disso, a Vale deverá promover a contenção do carreamento de sólidos por meio da manutenção permanente do sistema de drenagem pluvial da Estrada

Pico-Fábrica, manter brigada de combate a incêndios disponível e realizar prospecção arqueológica e estudos espeleológicos na área de influência da estrada e em seu entorno.

O acordo prevê ainda estudo para implantação de corredores ecológicos interligando unidades de conservação situadas no município de Itabirito àquelas existentes nos municípios de Nova Lima, Moeda, Belo Vale, Brumadinho, Congonhas e Ouro Preto, além de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para desassoreamento de córregos e afluentes da região.

Devido ao descumprimento de condições impostas no licenciamento ambiental e aos impactos causados ao meio ambiente, estão previstas também várias medidas compensatórias por meio da destinação de recursos para projetos ambientais e de preservação do patrimônio histórico e cultural.



Acordo judicial Estrada Pico-Fábrica

# AÇÃO INÉDITA DO MPMG DESTINA RECURSOS DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS A COMITÊ DE BACIA E SUA RESPECTIVA AGÊNCIA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA – Gestão das Águas) assinaram um Termo de Compromisso Positivo, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), para garantir a implementação de ações do Plano Plurianual de Aplicações da Bacia do Rio Araguari – PPA 2013/2017, no qual tem papel relevante a questão do saneamento básico da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

Na prática, o acordo consistirá na transferência de recursos decorrentes de medidas compensatórias impostas em razão de danos ao meio ambiente para que a ABHA possa investir na contratação de mão de obra qualificada para liberar valores provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e aplicá-los, dentro do PPA 2013/2017, em ações ambientais que beneficiem toda a bacia hidrográfica.

Em 2016, chegou ao conhecimento da promotora Lilian Tobias, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguari, informação sobre valores depositados a favor do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - PN2 que não eram gastos. Com o apoio da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça por bacias hidrográficas dos rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, foi instaurado inquérito civil pelo qual apurou-se a existência de cerca de R\$ 30.000.000,00 que deveriam ser aplicados em ações de recuperação e proteção ambiental na bacia do Rio Araguari

que não eram investidos por várias questões, uma delas, falta de estrutura administrativa da agência executiva – ABHA.

Para viabilizar o acordo, a ABHA elaborou plano de trabalho específico, no qual detalha a contratação de equipe técnica que possibilite a liberação de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 para aplicação em ações de saneamento básico em vários municípios da região. Em conjunto com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2 – e com técnicos da SUPRAM TM/AP, foi elaborado ainda outro projeto denominado “Águas Gerais”, que tem por escopo a análise do passivo de outorgas e declarações de uso insignificante, dentro da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

Para o promotor de justiça e coordenador regional das Promotorias de Justiça por bacias hidrográficas dos rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, Carlos Alberto Valera, trata-se de ação inédita. **“Não se tem notícias de que em qualquer outro lugar do País o Ministério Público tenha aportado recursos que possibilitem a liberação de valores vultosos, fruto da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para ações ambientais concretas na bacia hidrográfica do respectivo Comitê”.**



Termo de Compromisso Positivo ABHA



# EXPEDIENTE

## **Procurador-Geral de Justiça**

Antônio Sérgio Tonet

## **CAOMA**

Andressa de Oliveira Lanchotti

## **Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Giselle Ribeiro de Oliveira

## **Coordenadora Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo**

Marta Alves Larcher

## **Coordenadores Regionais das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente por bacias hidrográficas**

Athaide Francisco Peres Oliveira

Bergson Cardoso Guimarães

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Shermila Peres Dhingra

Leonardo Castro Maia

Carlos Alberto Valera

Francisco Chaves Generoso

Lucas Marques Trindade

Leandro Wili

## **Coordenadora do Grupo Especial de Defesa da Fauna**

Luciana Imaculada de Paula

## **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo - CAOMA**

Rua Dias Adorno, 367

8º andar

Santo Agostinho

CEP 30190-100

Belo Horizonte - Minas Gerais

Tel: (31) **3330-8450**

e-mail: [caoma@mpmg.mp.br](mailto:caoma@mpmg.mp.br)